



PROJETO DE LEI Nº PL./0142.3/2018



Reconhece o Município de Presidente Getúlio como a
“Capital Catarinenese das Quedas D’água” e como o
“Vale das Cachoeiras”.

Art. 1º O Município de Presidente Getúlio fica reconhecido
como a “Capital Catarinenese das Quedas D’água” e como o “Vale das
Cachoeiras”.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 24/05/18
As Comissões de:
(3) Justiça
(2) Turismo e Meio Ambiente
Secretário



JUSTIFICATIVA

O município de Presidente Getúlio, fundado em 1904, foi colonizado por imigrantes suíços, alemães e italianos, que trouxeram na bagagem a riqueza de sua cultura e a dedicação ao trabalho. Sua economia é baseada na agricultura, indústria frigorífica, moveleira, madeireira, cerâmica e têxtil, e de comércio diversificado. As propriedades rurais se caracterizam por minifúndios, sendo a maior Bacia Leiteira da região.

A Segunda Guerra Mundial e o conseqüente rompimento entre os governos brasileiro e alemão fizeram com que Neu Zurich trocasse seu nome para Presidente Getúlio. A denominação mudou, mas as influências da cultura alemã, da suíça e da italiana permaneceram na culinária, na arquitetura e no folclore.

Privilegiado pela natureza, com altitude de 250m a 800m acima do nível do mar, Presidente Getúlio conta com inúmeras cachoeiras e cascatas, sendo rodeada por montanhas e muito verde onde se pode viver a natureza em toda sua exuberância. Sua cultura européia pode ser observada na arquitetura, no artesanato, na saborosa culinária e no gosto pela música, danças, canto e a beleza das flores.

O povo amigo e hospitaleiro completa o cenário desta cidade, que possui destacado padrão de qualidade de vida, onde se encontra a segurança, a paz e a tranquilidade.

Sendo privilegiada pela natureza! Localizada entre furnas e paredões, onde brotam inúmeras quedas d'águas, recebeu, de forma não oficial o título de "Vale das Cachoeiras".

Vales, cascatas e um verde sem fim possibilitam ao turista a prática de esportes como caminhada, rapel, vôo livre e cicloturismo.

Estas informações e reconhecimentos constam dos sítios eletrônicos da prefeitura (<https://presidentegetulio.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/16>), da Secretaria de Estado do Turismo (<http://turismo.sc.gov.br/cidade/presidente->



getulio/) e do Caminhos do Alto Vale, instituição sobre o turismo da região do Alto Vale do Itajaí (<http://www.caminhosdoaltovale.com.br/site/paginas/?pg=presidente-getulio>).

Em anexo segue documentos que comprovam o reconhecimento, de forma inoficiosa, do município como “Vale das Cachoeiras”, assim, pretendemos com este projeto de lei reconhecer oficialmente o município de Presidente Getúlio com “Vale das Cachoeiras”.

Ainda, devido a existência de mais de 100 quedas d’água no município (dados da prefeitura), propomos reconhecer, também, o município como “Capital Catarinense das Quedas D’água”, títulos que valorizarão muito o já renomado turismo de Presidente Getúlio.

Assim, esperamos contar com a aprovação de Vossas Excelências, no sentido de prestarmos homenagem a este município catarinense.

Sala das sessões em,



Deputada Ana Paula Lima